

**Políticas educacionais na rede estadual de Pernambuco: histórico, organização e diretrizes**

*Educational policies in the Pernambuco state network: history, organization and guidelines*

Danilo Cardoso da Silva  
**Universidade de São Paulo (USP)**  
São Paulo, Brasil

**Resumo**

Neste artigo, resultado de pesquisa bibliográfica e documental, discutem-se os contornos assumidos pelas políticas educacionais da rede estadual de Pernambuco. Para tanto, foi realizado um panorama das principais propostas apresentadas pelo governo para conduzir a educação básica no estado. O estudo está organizado em quatro momentos de análise; são eles: (1) aspectos históricos; (2) organização da rede; (3) diretrizes educativas; e (4) políticas em questão. As evidências apontam para a consolidação de uma perspectiva neoliberal sob a ótica gerencialista na educação.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais; estado de Pernambuco; gerencialismo; reformas neoliberais.

**Abstract**

This article, the result of bibliographic and documental research, discusses the contours assumed by the educational policies of the Pernambuco state system. To this end, an overview was made of the main proposals presented by the government to conduct basic education in the state. The study is organized in four moments of analysis, namely: (1) historical background; (2) organization of the network; (3) educational guidelines; and (4) policies in question. The evidence points to the consolidation of a neoliberal perspective under the managerialist optics in education.

**Keywords:** Educational policies; state of Pernambuco; managerialism; neoliberal reforms.

## **Introdução**

As últimas décadas têm sido marcadas por profundas mudanças na educação brasileira, levantando um conjunto de questões acerca dos seus rumos. Em tal contexto, observa-se a transformação das políticas educativas adotadas em diversos estados do país.

Neste trabalho, discutem-se os contornos assumidos pelas políticas educacionais da rede pública estadual de ensino de Pernambuco por meio de uma análise panorâmica das principais propostas apresentadas pelo governo para a educação nos últimos anos.

Inicialmente, resgatam-se os antecedentes dos governos de Pernambuco, procurando situá-los dentro do processo histórico. Em seguida, apresenta-se a organização da educação básica na rede estadual e as principais diretrizes assumidas por suas políticas educacionais. Por fim, debatem-se alguns pontos acerca dessas propostas no estado.

O estudo teve um caráter de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de dados provenientes de fontes primárias (*sites* de governo e documentos institucionais) e secundárias resultantes de investigação de autores que discutem a temática em questão.

## **Aspectos históricos**

A história recente brasileira passou por um amplo movimento de reformas do Estado, orientado por um discurso neoliberal<sup>i</sup> de ajuste fiscal e eficiência. Esse redesenho das funções estatais encontrou sua forma mais acabada durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), sobretudo com a criação do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e a proposta do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (MARE), que tocava em temas como crise e diminuição estatal (BRASIL, 1995). De tal modo, além de introduzir a lógica de mercado no setor público brasileiro, procurou redefinir as funções do Estado, passando de provedor de políticas sociais para a de regulador.

O estado de Pernambuco seguiu nessa esteira das mudanças políticas implementadas nesse período com o governo de Jarbas Vasconcelos (1999–2006)<sup>ii</sup>, que assumiu a retórica de crise no estado e necessidade de ajustes e criou no seu primeiro ano de mandato o Plano de Modernização da Gestão e Reforma Institucional de Pernambuco, com o propósito de redução da estrutura e dos gastos públicos através de privatização/publicização. Marini e Martins (2014) mostram que, conforme os dados divulgados à época sobre as ações empreendidas, foram cortados ou extintos: 18 órgãos estatais; 2.000 cargos comissionados e outras funções gratificadas; 41.466 cargos efetivos; 7

secretarias por meio de fusões. Isso representou não só uma drástica diminuição no orçamento, mas também o modo como os serviços públicos eram prestados à população.

Esse redesenho do governo de Pernambuco trouxe como proposta principal o Programa Pernambucano de Modernização da Gestão Pública – Progestão, que procurava promover mudanças, com estratégias de construção de planos de metas para cada órgão. Cruz, Marini e Lemos (2014, p. 03) asseveram que essa foi a base da gestão voltada para resultados no estado, e isso se deu “através da elaboração de planos estratégicos para os órgãos da administração, traçando objetivos, metas, indicadores, definindo a sistemática de monitoramento de seus resultados, e formalizando-os em contratos de gestão”. Essa visão acabou dando o tom à gestão dos governos que assumiram posteriormente o estado<sup>iii</sup>.

Ainda que tenha vencido a eleição com críticas ao antecessor, a gestão de Eduardo Campos (2007-2014)<sup>iv</sup>, à frente do governo do estado de Pernambuco, acabou dando continuidade a muitas das propostas anteriores, mas agora dentro de um viés neoliberal de Terceira Via. Sobre isso, Antunes (1999, p. 97) explica: “politicamente, a Terceira Via representa um movimento de modernização do centro. Embora aceite o valor social básico de justiça social, ela rejeita a política de classe, buscando uma base de apoio que perpassasse as classes da sociedade”. Deste modo, eleito com o Programa de Governo da Frente Popular, a nova gestão também ampliou a participação de segmentos do mercado no setor público.

Essa direção tomada pelo estado se enquadra dentro do que Giddens (2001, p. 36) explica ao colocar que a Terceira Via “é uma tentativa de transcender tanto a social-democracia do velho estilo quanto o Neoliberalismo”. Nesse sentido, como se processou no estado, não se observa um abandono dos referidos ideários, mas sim uma busca por sua reformulação, mantendo uma parte significativa de seus princípios e rejeitando outros. Tal busca por um equilíbrio que mesclasse diferentes forças regionais, nacionais e internacionais na então gestão foi o motor de muitas das políticas públicas de Pernambuco.

Esse modelo vai ganhar sua materialidade com a implantação do Modelo de Governança para Resultados, que ficou conhecido como “Todos por Pernambuco”, e envolveu um conjunto de ações direcionadas a modificar o modo como as políticas públicas voltadas à população eram realizadas no estado. O objetivo primeiro dessa proposta foi desenvolver um modelo integrado de gestão que ensejasse uma maior participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas de governo (PERNAMBUCO, 2014).

Esse modelo estava organizado em: a) estabelecer diálogos com a sociedade por intermédio de seminários regionais; b) formulação de estratégias para desenvolver um programa de governo de médio e longo prazo; c) seleção de prioridades (ou pactos) para atuação das ações do poder público (esse pacto foi firmado em torno de três eixos: segurança pública, saúde e educação); d) criação de um plano de gestão do orçamento para os custeios e a execução das propostas; e) monitoramento e avaliação para acompanhar os resultados esperados; f) processo de implementação através da elaboração de meios para efetivá-la, principalmente com mudanças legais e administrativas da gestão pública; g) o último elemento se refere à prestação de contas dos resultados (PERNAMBUCO, 2014).

Essas são as bases sobre as quais a gestão do governo de Pernambuco iria se delinear. A eleição do próximo governador, Paulo Câmara, para os anos de 2015-2019/2019-2022, mostra a continuidade desses contornos que o estado vem ganhando ao longo das últimas décadas. O exemplo mais emblemático disso no campo da educação básica é o Programa de Modernização da Gestão Pública de Pernambuco – Meta para Educação (PMGPE-ME). Apesar da proposta procurar se firmar em torno do conceito de gestão democrática, há uma predominância de organizações do setor privado na educação.

O referido programa foi desenvolvido a partir de parcerias firmadas com dois representantes do empresariado: o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG)<sup>v</sup>, ambas comprometidas com esse campo ideológico. Assim, dando continuidade ao que já vinha sendo realizado até então, os princípios de gestão participativa convertem-se em ações que vão aprofundar a atuação da iniciativa privada, de modo a consolidar um modelo gerencialista<sup>vi</sup> de condução da educação básica.

A reunião dessas experiências sugere a diminuição de princípios da gestão democrática e a ampliação da ênfase no discurso gerencial, que pensa as escolas assim como uma empresa, sem considerar a natureza complexa da educação, que lida com a formação cultural de sujeitos. Desta forma, para conhecer um pouco mais acerca das dinâmicas sobre as quais se alicerçam as políticas educacionais na rede estadual de Pernambuco, na próxima seção será realizada uma breve apresentação da sua organização.

### **Organização da rede**

Para uma melhor compreensão das políticas educativas no estado de Pernambuco, foi realizado um levantamento de algumas de suas características regionais, tomando como referência informações disponíveis em sites e documentos oficiais de domínio público. A

ideia é conseguir apresentar um panorama mais abrangente da organização da educação no estado, de modo a permitir uma leitura contextualizada de suas propostas na área.

Pernambuco está situado entre os nove estados que compõem a Região Nordeste do território brasileiro. Ele possui uma população estimada de aproximadamente 8.796.448 habitantes e conta com 184 municípios, distribuídos em três sub-regiões: Zona da Mata, Agreste e Sertão, sendo o segundo mais populoso da Região e o sétimo da federação, além de figurar entre as maiores economias nordestinas, conforme mostra a Tabela 1 a seguir:

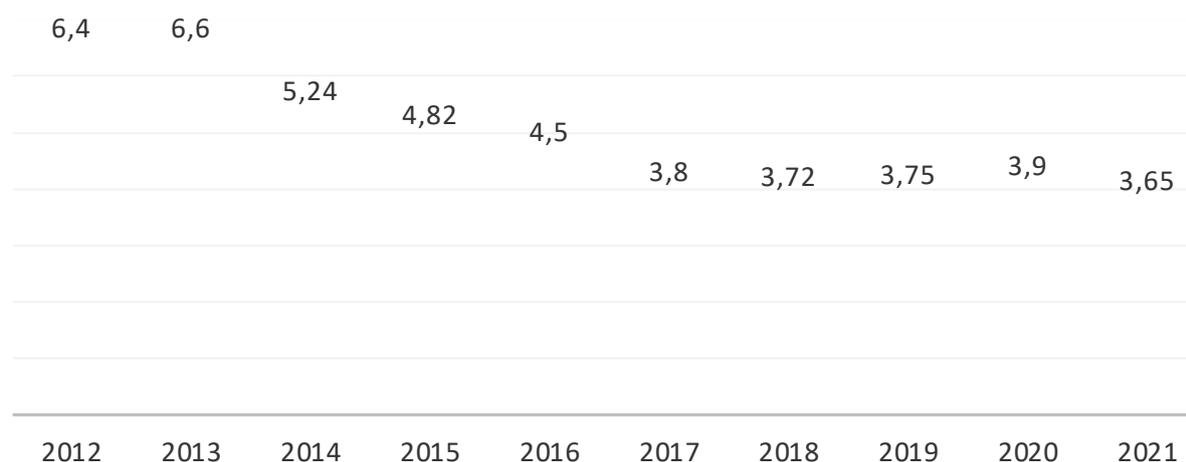
**Tabela 1 – Produto Interno Bruto (PIB) dos estados do Nordeste brasileiro**

Posições	Estados	PIB	%
1°	Bahia	286.240.000	30%
2°	Pernambuco	186.904.000	19%
3°	Ceará	155.904.000	16%
4°	Maranhão	98.179.000	10%
5°	Rio Grande do Norte	66.970.000	7%
6°	Paraíba	64.374.000	7%
7°	Alagoas	54.413.000	6%
8°	Piauí	50.378.000	5%
9°	Sergipe	42.018.000	5%

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados do IBGE 2022.

O Projeto de Lei Ordinária nº 1.568/2020 (PERNAMBUCO, 2020), que estima a receita e fixa a despesa a ser executada em Pernambuco no exercício financeiro de 2021, mostra que o previsto para a educação nesse ano é de aproximadamente R\$ 3.654.041.500,00. O Gráfico 1 mostra a linha histórica do investimento público em educação no estado.

**Gráfico 1 – Recursos aplicados na rede estadual de ensino de Pernambuco (2012-2021)**



Campos (PSB)	Câmara (PSB)
--------------	--------------

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados do PLOA 2021 (PERNAMBUCO, 2021a).

Os recursos direcionados para a educação no estado no último ano do gráfico foi um dos menores empregados neste setor na década. A crise de saúde pública que se alastrou no país e no mundo (Covid-19) pode ser uma das explicações para esta redução nos dois últimos anos (2020-2021), mas também se observa que o orçamento, em relação à linha histórica, já vinha sofrendo decréscimos. Os dados mostram que nos períodos de gestão Campos eram destinados valores mais expressivos em comparação ao governo Câmara, que veio rebaixando os investimentos em educação a patamares muito inferiores.

Esse padrão de decréscimo também pode ser visto quando se analisa o número de escolas da rede estadual de educação básica no estado de Pernambuco (Tabela 2):

**Tabela 2 – Número de escolas das redes públicas de ensino de Pernambuco**

Ano	Federal	Estadual	Municipal
2010	12	1.107	6.870
2011	17	1.101	6.580
2012	17	1.097	6.521
2013	17	1.058	6.331
2014	22	1.052	6.148
2015	16	1.043	5.836
2016	17	1.045	5.782
2017	21	1.052	5.567
2018	27	1.052	5.252
2019	26	1.057	5.073
2020	26	1.056	4.995

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Censo Escolar (INEP, 2020).

Conforme a Tabela 2, apenas as escolas federais mostram algum avanço no número de dependências na rede pública de educação básica. Houve uma pequena diminuição das estaduais, considerando a linha histórica analisada, à medida que as municipais apresentaram um decréscimo significativo na oferta de suas unidades escolares.

Nessa mesma direção, verifica-se uma acentuada queda das matrículas para os estudantes das redes públicas. A Tabela 3 mostra as matrículas ofertadas à educação básica:

**Tabela 3 – Número de matrículas nas redes públicas de ensino de Pernambuco**

Ano	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2010	34.934	150.403	645.214	588.564	381.867
2011	35.449	150.316	620.238	576.552	360.688
2012	37.813	145.279	600.199	549.570	344.335
2013	39.193	142.785	581.479	525.927	341.156
2014	42.025	142.563	567.824	495.638	340.332
2015	46.588	140.994	550.536	476.119	322.935
2016	48.599	141.316	549.523	471.146	321.631
2017	53.947	144.879	546.601	466.767	314.697
2018	57.844	145.063	532.175	460.623	304.269
2019	59.934	148.228	518.274	450.846	300.574
2020	61.455	150.354	508.511	449.757	309.052

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Censo Escolar (INEP, 2020).

Na Tabela 3, pode-se observar que nas etapas que compreendem a educação infantil (creche e pré-escola) há um crescimento gradual e quase ininterrupto no número de matrículas ofertadas. Já nas demais (anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio) houve uma diminuição progressiva no número de matrículas. Os dados vão na contramão do crescimento da população observado no estado nos últimos anos, que tem projetado uma estimativa de mudança populacional para 9.674.793 habitantes em 2022.

Nesta seção foi abordada a questão da organização da educação pública no estado de Pernambuco. A seguir, serão apresentadas e discutidas as suas principais diretrizes educativas e como elas vêm sendo realizadas pelo governo na rede estadual de ensino.

### **Diretrizes educativas**

Neste momento, toma-se como eixo de discussão os principais contornos assumidos pelas políticas educacionais vigentes no estado de Pernambuco. Nesse sentido, procedeu-se ao estudo das propostas apresentadas pela rede pública estadual de ensino, com base nas diretrizes externadas no *site* da instituição e documentos públicos disponíveis *on-line*. Essa disposição permitiu avançar na compreensão das formas de gerenciamento do estado e como este ente se organiza para concretizá-las nas escolas públicas de educação básica.

Pautada na proposta de “modernização da gestão”, a educação gira em torno das avaliações externas, e através delas procura organizar suas políticas educacionais. O Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco (Saepe) é a principal avaliação do estado e remonta o governo Vasconcelos, mas que foi sendo continuado e aperfeiçoado nos governos subsequentes de Campos e Câmara. Isso demonstra a plasticidade dessas propostas para o campo educativo, que convivem tranquilamente com governos de diferentes correntes partidárias, sem que isso afete o curso dos empreendimentos.

Esse modelo de avaliação segue os mesmos parâmetros métricos propostos pelo Saeb/Inep/Mec e acaba sendo um modelo reduzido para os testes a nível nacional e internacional, com foco apenas em matérias como Língua Portuguesa e Matemática. Freitas (2018) explica que esse tem sido um esforço reducionista de duplo movimento: primeiro reduz a ideia de boa educação a um conjunto de habilidades em disciplinas básicas; depois, relaciona qualidade do aprendizado às médias de desempenho dos estudantes nas escolas.

Hypolito e Jorge (2020) mostram que essa perspectiva de educação está inserida dentro de um movimento mais amplo de reformas, influenciado por agências internacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e sua proposta de testes padronizados: *Program for International Student Assessment (PISA)*. Por esta via, cria-se uma identidade que reconhece tais parâmetros como instrumento da qualidade educacional do país, e que vem sendo reproduzido em menor escala por estados, a exemplo de Pernambuco, com uma métrica avaliativa enraizada nesse modelo.

O conjunto de dados produzidos por essas avaliações nas escolas é utilizado como base no estado para o seu Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (Idepe), seguindo a proposta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Idepe “permite medir anualmente a qualidade da educação de Pernambuco. Ele considera tanto os resultados da avaliação do Saepe, em Língua Portuguesa e Matemática, dos alunos da 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio” (PERNAMBUCO, 2021b).

Essa acaba sendo a base em que as escolas são pressionadas a alcançar melhores notas, que se utilizam das mais variadas estratégias para obter metas e índices cada vez maiores.

O estado de Pernambuco tem conseguido aumentar seus índices e os expostos como vitrine para os demais entes federativos. No entanto, as experiências internacionais têm mostrado que essa correlação entre maiores índices e qualidade da educação não é tão simples. Ravitch (2011, p. 184), com base no exemplo americano, alerta que “a pressão para aumentar os escores nos testes provavelmente produzirá escores mais altos, seja pelo treinamento, pela trapaça ou pela manipulação da população testada”. Isso demanda um olhar mais crítico para as redes públicas do país que vêm adotando esse modelo. Alguns autores têm mostrado as contradições dessa proposta no âmbito nacional, tomando como referência outros estados, que vêm servindo de exemplo às demais políticas educativas<sup>vii</sup>.

Outra proposta do governo do estado de Pernambuco é o Programa de Bônus de Desempenho Educacional – BDE, que foi “instituído em 2008 para as escolas e em 2009 para as Gerências Regionais de Educação, é uma premiação por resultados que beneficia os servidores lotados e em exercício nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino e nas GREs de acordo com as legislações específicas” (PERNAMBUCO, 2021b). A inclusão da proposta de bonificação não faz parte do salário mensal dos servidores e procura se somar às outras para “incentivar” os profissionais da educação para melhorar os índices.

O sistema funciona por meio do pagamento de bônus completo às escolas que atingirem o mínimo de 50% das metas estabelecidas e estiverem em exercício profissional na mesma unidade nos últimos 180 dias (há a possibilidade de bonificação de 33,33% do valor do BDE para os que não alcançarem a meta, desde que atendam a alguns critérios colocados em normativas legais<sup>viii</sup>). Ainda conforme o estado, as GREs são bonificadas por meio dos resultados alcançados nas escolas sob a sua jurisdição, sendo um total de 16 gerências, com metas firmadas previamente em acordo com a Secretaria de Educação e Esportes – SEE/PE.

Em levantamento realizado sobre as propostas de remuneração por desempenho na educação escolar, Cassettari (2010) aponta para três formas básicas; são elas: a) a remuneração individual – bonifica o desempenho de cada sujeito; b) remuneração da escola – bonifica o coletivo de profissionais da educação; c) a remuneração baseada nos conhecimentos docentes – bonifica com avaliações do domínio do saber de cada professor. O modelo de bonificação utilizado no estado de Pernambuco se encaixa dentro da segunda

categoria, com gratificações que tomam como referência as pontuações obtidas em cada escola, dando uma maior ênfase à competição entre as unidades do que à cooperação.

Pensando um sistema de bônus baseado em avaliações, Afonso (2017, p. 90-91) diz que “um sistema de avaliação dos alunos que vise, direta ou indiretamente, alocar recursos (ou sanções) às escolas e aos professores na base dos desempenhos e resultados acadêmicos pode contribuir para que se agravem as desigualdades escolares e a discriminação social”, além de possibilitar um sistema educacional público em que, conforme alerta esse autor, “a preocupação com as necessidades dos estudantes será substituída pela ênfase nas performances, e a cooperação entre as escolas dará lugar à competição” (AFONSO, 2017, p. 90-91). Dessa forma, a aplicação dessa lógica à educação contém elementos problemáticos aos processos educativos no âmbito escolar e que dificultam o avanço para construção de caminhos mais inclusivos e democráticos.

Neste quadro descrito, o estado também determina e informa: “a equipe gestora das unidades escolares assina um Termo de Compromisso com a Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco, no qual são estabelecidas as metas de desempenho institucional a serem alcançadas no ano. O Idepe é o grande norteador desse compromisso” (PERNAMBUCO, 2021b). Ainda segundo as informações disponibilizadas pela rede, o acordo assumido envolve a adoção de quatro itens; são eles: a) a implementação integral do currículo do estado; b) o compromisso com o calendário escolar; c) garantia de acesso e permanência de estudantes na escola; d) fornecimento de dados para o censo escolar. As metas postas são para cada unidade escolar e definidas a partir de índices Idepe.

Para Brooke (2006), a exigência por mais dados sobre os sistemas de ensino e a implementação de políticas de *accountability* (responsabilização) têm colocado visibilidade sobre o trabalho escolar, “mediante as quais se tornam públicas as informações sobre o trabalho das escolas e consideram-se os gestores e outros membros da equipe escolar como corresponsáveis pelo nível de desempenho alcançado pela instituição” (BROOKE, 2006, p. 378). E, com isso, cria-se uma cultura que deixa pouco espaço para os profissionais exercerem a criatividade, sendo sufocados por testes, manuais e currículos padronizados.

Há também a Lei nº 13.273, de 5 de julho de 2007, que estabelece um conjunto de normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco. Essa iniciativa está baseada, segundo o governo do estado, em uma política voltada para metas e resultados que fazem parte do seu programa de modernização da gestão pública,

tendo como foco o aumento dos índices das avaliações regionais e nacionais. Esse mecanismo se une aos demais e coloca seus profissionais em constante pressão.

Freitas (2018, p. 79) argumenta que com tais leis de responsabilidade educacional “a qualidade da educação torna-se também uma questão dos ‘Tribunais de Contas’, nos vários âmbitos da administração, que passam a poder vetar gestores e rejeitar as suas prestações de contas anuais”. Para o autor, esses mecanismos acabam levando muitos governantes a procurarem apoio em consultorias e empresas para ajudar na melhoria dos seus resultados, aprofundando a lógica de privatização, desmontando mecanismos de participação popular.

O conjunto dessas políticas tem representado para a educação um recuo na autonomia dos profissionais das escolas. As estratégias se assemelham às empregadas pelos setores do mercado e têm sido a proposta que vem sendo consolidada no estado.

### **Políticas em questão**

Com base nos apontamentos realizados, pode-se entender que as políticas educacionais adotadas em Pernambuco nas últimas décadas mostram que os princípios gerencialistas passaram a organizar o campo educativo no estado, reunindo um conjunto de iniciativas voltadas para resultados em avaliações externas. O Saepe e o Ideb, que compreendem apenas uma pequena parte da dimensão educacional, têm sido tomados como único parâmetro para definir a qualidade da educação na rede estadual de ensino.

O conjunto de ações mostradas no tópico anterior (diretrizes educativas) tem se mostrado eficiente em elevar os índices dessas avaliações externas, a exemplo do Ideb, onde o estado saiu de baixos patamares e chegou ao 4º lugar (2013), 1º lugar (2015) e 3º lugar (2017 e 2019), conforme mostram os dados disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mas que, todavia, convivem com mais da metade (56,4%) da população acima dos 25 anos que não concluiu todo o ciclo da educação básica, segundo dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad, 2018), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esses dados são problemáticos se considerado que houve um decréscimo nos investimentos em educação básica, no número de estabelecimentos de ensino e nas matrículas em anos de maior responsabilidade da rede estadual (anos finais e ensino médio), conforme apresentado (Gráfico 1, Tabela 2 e 3). Todavia, esses elementos de exclusão são implicações de um discurso efficientista praticado nas últimas duas décadas no

estado, que procura construir políticas educacionais orientadas para obterem maiores índices com menores recursos, com efeitos para uma parte significativa da população.

A rede estadual de ensino vem construindo uma política educativa voltada para princípios estritamente competitivos, seguindo parâmetros muito parecidos com os utilizados em outros países, a exemplo dos Estados Unidos (EUA), com a lei *No Child Left Behind* (2001-2014), que fracassou em elevar a qualidade da educação pública, mas que foi determinante na ampliação da privatização do setor e na introdução de corporações e organizações com forte influência na gestão das políticas de educação básica do país.

Esses processos também são observados em Pernambuco, com a expansão de seguimentos do setor privado em sua educação pública, a exemplo dos já citados Movimento Brasil Competitivo e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial, determinantes na estruturação das políticas educacionais do estado a partir de 2015, mas que, além dessas, compreende a ação de outras organizações, como: a Fundação Lemann; o Instituto Ayrton Senna; o Instituto Natura; o Instituto Sonho Grande; e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, dentre outras, com iniciativas vão desde a pré-escola até o ensino médio.

Esses grupos econômicos influenciam as decisões e impõem sua visão de mundo à educação pública, que toma como eixo articulador as políticas de *accountability* (responsabilização) para o conjunto de profissionais das escolas. Os cinco pontos principais das diretrizes educativas no estado (avaliações externas, sistema baseado em metas e índices, programa de bônus por desempenho, termo de compromisso e lei de responsabilidade) são coerentes com as concepções de educação dessas organizações.

É importante notar que esse fenômeno apontado está presente em outros estados (Ceará, Goiás, Mato Grosso e São Paulo, são bons exemplos). Por várias vias, indivíduos, grupos e organizações têm ampliado sua ação nas escolas públicas do país. Elas voltam seu campo de atuação para todos os âmbitos da educação básica, compreendendo as formas de gestão (escolar e educacional), o trabalho docente e os processos educativos. Isso pode ser percebido no conjunto das políticas educacionais desenvolvidas nesses estados, que tem se mostrado competente em introduzir uma lógica privatista nos espaços públicos de ensino.

A educação sempre foi um campo de interesses, visto que representa um mercado que movimenta bilhões no Brasil. As iniciativas que foram tomadas nas últimas duas décadas ampliaram a participação do seguimento privado no Estado, aprofundando ainda mais um ideário mercantilizado na educação. Termos como novo, moderno e eficiente são

ressignificados e tornam-se parte do cotidiano de muitas escolas, de modo que as respostas para os problemas educacionais são reduzidas a simples transposição de parâmetros de empresas para o contexto educativo, sem o efetivo envolvimento da comunidade escolar.

Conforme mostrado (Gráfico 1), a receita prevista para o ano de 2021 chega à casa dos 3,6 bilhões, uma quantia relevante que muitas dessas organizações privadas passam a ter acesso direto ou indireto à parte desses recursos, a exemplo da venda de materiais didáticos, assessorias pedagógicas ou mesmo em experiências de cogestão de escolas de ensino médio entre a Secretaria de Educação de Pernambuco e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (2004-2007), onde o poder público era o responsável em custear as escolas enquanto o Instituto ficava a cargo da gestão. Tais empreendimentos são exemplos claros da abrangência que essa categoria vem conseguindo alcançar no estado.

Embora algumas dessas iniciativas remontem a governos anteriores, elas ganham mais abrangência com o neoliberalismo de Terceira Via impetrado pela gestão PSB em Pernambuco, que construiu suas políticas em cima de discursos voltados para a maior participação social, mas que acabou sendo uma porta de entrada para uma articulação da esfera privada na educação pública. Esse processo vem de encontro a um movimento mais amplo de reestruturação do capital, que em resposta às sucessivas quedas na taxa do lucro em setores tradicionais da economia, tem levado a sua expansão para outras áreas.

Nesse contexto, a educação na rede estadual de Pernambuco segue uma lógica mercadológica, com suas raízes em organizações privadas. A perspectiva panorâmica empreendida nesta análise mostra que o modelo gerencial passou a ser a base de governos para o desenvolvimento educacional no estado, ditando as diferentes formas de gestão, de trabalho docente e dos processos educativos, em um movimento de fora para dentro das escolas públicas, que aponta para a diminuição de princípios da gestão democrática.

### **Considerações finais**

Este texto mostrou que o estado de Pernambuco tem se utilizado das estratégias gerencialistas para efetivar suas políticas educacionais no âmbito da rede pública estadual. Essa perspectiva vem se consolidando nas últimas duas décadas e tem ganhado força com a intensificação de setores do mercado na reformulação e condução da educação básica.

Essas propostas se sustentam em cinco diferentes pilares, mas que funcionam de forma interligada; são eles: um sistema próprio de avaliação; medição anual dos índices da

educação; programas de bônus por desempenho; exigência de termo de compromisso da gestão escolar; lei de responsabilização dos gestores públicos e profissionais da educação.

Tal projeto revela uma política que vincula qualidade do ensino aos resultados em avaliações externas (Língua Portuguesa e Matemática), rebaixando os processos educativos ao simples treino de habilidades e reduzindo a autonomia das escolas, colocando seus profissionais na posição de aplicadores de materiais prontos e elaborados por terceiros.

Buscar formas de incluir todos os sujeitos é um caminho importante para se construir uma educação mais justa para o conjunto da sociedade, calcada em princípios da gestão democrática, que envolvem a participação social, a transparência e a autonomia escolar.

### **Referências**

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional: regulação e emancipação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

BRASIL. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD 2018)**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2018.

BRASIL. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília. Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

BROOKE, Nigel. O futuro das políticas de responsabilização no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 128, p. 377-401, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/xpH7dBYJxQ9wdrN5NLNyD8n/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 out. 2022.

CASSETTARI, Nathalia. **Remuneração variável para professores: revisão da literatura e desdobramentos no estado de São Paulo**. 2010. 130 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2010.

CRUZ, Maurício Serra Moreira da; MARINI, Caio; LEMOS, Marina. **Modelo de Gestão Todos por Pernambuco: características e avanços**. 2014. Disponível em: [https://www.seplag.pe.gov.br/images/media/1533930206\\_CONSAD%20-%20Modelo%20de%20Gesto%20Todos%20opor%20Pernambuco%20caractersticas%20e%20avano s.pdf](https://www.seplag.pe.gov.br/images/media/1533930206_CONSAD%20-%20Modelo%20de%20Gesto%20Todos%20opor%20Pernambuco%20caractersticas%20e%20avano s.pdf). Acesso em: 15 out. 2022.

FREITAS, Luiz Carlos de. “JornalGGN” desvenda segredo do Ideb de Sobral. **Avaliação Educacional** – Blog do Freitas, 2017. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/2017/12/20/jornalgggn-desvenda-segredo-do-ideb-de-sobral/>. Acesso em: 23 out. 2022.

FREITAS, Luis Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GIDDENS, Antony. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

HYPOLITO, Álvaro Moreira; JORGE, Tiago Antônio. OCDE, PISA e Avaliação em Larga Escala no Brasil: algumas implicações. **Sisyphus Journal of Education**, v. 8, n. 1, p. 10-27, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25749/sis.18980>. Acesso em: 7 out. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto – PIB**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 7 out. 2022.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar, 2020**. Brasília: MEC, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 11 out. 2022.

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão. **Todos por Pernambuco em tempos de governança: conquistas e desafios**. Recife: Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Pernambuco; Brasília: Instituto Publix, 2014. Disponível em: <https://www.comissaodaverdade.pe.gov.br/index.php/todos-por-pernambuco-em-tempos-de-governanca-conquistas-e-desafios>. Acesso em: 23 set. 2022.

NEWMAN, Janet; CLARKE, John. Gerencialismo. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 353-381, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/29472>. Acesso em: 13 out. 2022.

PERNAMBUCO. Secretaria de Planejamento e Gestão. **Coleção Cadernos de Boas Práticas de Gestão**. Volume I. Formulação da Estratégia. Recife, 2014.

PERNAMBUCO. Governo do Estado de Pernambuco. **Parecer Geral ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.568/2020 Projeto de Lei Orçamentária Anual Para 2021**. 2020. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/15ducação150-texto-completo/?docid=4718&tipoprop=pc2>. Acesso em: 15 out. 2022.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 – PLOA – 2021 – Boletim. 2021a.**

PERNAMBUCO. **SIEPE**: Sistema de Informações da Educação de Pernambuco. Recife, 2021b. Disponível em: <https://www.siepe.educacao.pe.gov.br/>. Acesso em: 13 out. 2022.

RAVITCH, Diane. **A morte e vida do grande sistema escolar americano**: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação. Porto Alegre: Sulina, 2011.

## Notas

---

<sup>i</sup> Entende-se o neoliberalismo na perspectiva de Harvey (2014).

<sup>ii</sup> O governo do estado de Pernambuco foi conduzido por Jarbas Vasconcelos entre janeiro de 1999 e março de 2006, tendo sido substituído pelo vice-governador Mendonça Filho de março de 2006 a janeiro de 2007.

<sup>iii</sup> Neste período foi lançada a Lei nº 11.743/2000, posteriormente alterada pela Lei nº 12.973/2005, que instituem um sistema de prestação de serviços públicos não-estatais (entidades do Terceiro Setor e setor privado). Assim, há uma intensificação da atuação de novos sujeitos em anos consecutivos no estado de Pernambuco.

<sup>iv</sup> O governo de Eduardo Campos foi de janeiro de 2007 até o seu falecimento em 3 de abril de 2014, sendo assumido pelo vice-governador João Lyra Neto, de abril de 2014 a janeiro de 2015.

<sup>v</sup> Fonte: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&men=69>.

<sup>vi</sup> Compreende-se gerencialismo conforme Newman e Clarke (2012), que o definem como uma ideologia legitimadora do direito ao poder, especialmente o de gerir, voltado para a obtenção de metas e a construção de meios para alcançá-las. Ainda é compreendido como uma série de discursos sobre os modos de gestão.

<sup>vii</sup> Freitas (2017), por exemplo, expõe diversos problemas no caso do Ceará.

<sup>viii</sup> As normativas legais do BDE em Pernambuco são: Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008; Decreto nº 32.300, de 08 de setembro de 2008; Lei nº 13.696, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 33.711, de 28 de julho de 2009.

## Sobre o autor

### Danilo Cardoso da Silva

Doutorando em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE/USP). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (PPGE/UFAL). Graduado em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: [danielocard.silva@gmail.com](mailto:danielocard.silva@gmail.com)  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1290-3058>

Recebido em: 02/01/2023

Aceito para publicação em: 11/02/2023